PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/15

Dispõe sobre a reserva mínima de 30% (trinta por cento) dos cargos da Mesa Diretora a serem ocupados por vereadoras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador será composta por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de membros do sexo feminino.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na eleição dos membros da Mesa Diretora subsequente à sua aprovação.

Sala de Sessões, 10 de março de 2015.

ALADILCE SOUZA

CÁTIA RODRIGUES

ANA RITA TAVARES

GILMAR SANTIAGO

KÁTIA ALVES

LEANDRO GUERRILHA

VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O 3° Objetivo de Desenvolvimento do Milênio visa a promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres. Ainda no século passado, as mulheres não tinham espaço no mercado e nem acesso à escolaridade formal. Atualmente, ainda dois terços dos analfabetos do mundo são mulheres e 80% dos refugiados são mulheres e crianças. Superar as diferenças entre os gêneros no acesso à escolarização formal e promover políticas que ofereçam oportunidades para mulheres ocuparem papéis cada vez mais ativos no mundo econômico e político são essenciais para superar essa desigualdade.

No âmbito da educação, atualmente no mundo, o índice de matrículas de meninas no ensino primário aumentou significativamente. Vários países já conseguiram alcançar igualdade de gênero nas escolas. Em 2008, nos países em desenvolvimento, a média de matriculados no ensino primário era de 96 meninas para cada 100 meninas, já no ensino secundário era de 95 meninas para cada 100 meninos. A expectativa é de que esse objetivo seja alcançado globalmente em 2015 para ambos os níveis de ensino. No Brasil, as metas previstas já foram alcançadas: meninas e mulheres já são maioria em todos os níveis de ensino.

Já no âmbito da política, a cota global de mulheres no parlamento continua a crescer lentamente e chegou a 19% em 2010. Ações afirmativas continuam sendo o principal fator a impulsionar o progresso para as mulheres. No Brasil, nesse mesmo ano, elas ficaram com 13,6% dos assentos no Senado, 8,7% na Câmara dos Deputados e 11,6% no total das Assembleias Legislativas. Em Salvador, o número de mulheres na casa legislativa representa apenas 11% e na atual legislatura apenas o cargo de ouvidora substituta é ocupado por mulher na mesa diretora.

O empoderamento das mulheres é importante para o cumprimento de vários objetivos, em especial os ligados a pobreza, fome, saúde e educação. No Brasil, as mulheres já estudam mais que os homens, mas ainda têm menos chances de emprego, recebem menos do que homens trabalhando nas mesmas funções e ocupam os piores postos. Em 2008, 57,6% das brasileiras eram consideradas economicamente ativas, frente a 80,5% dos homens.

Mesmo com melhorias nos indicadores, ainda persiste a desigualdade das mulheres em relação aos homens no mercado de trabalho, nos rendimentos e na política, mas o que mais chama a atenção é a violência doméstica que continua atingindo milhares de mulheres brasileiras. O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher foi lançado em 2007 e consiste em um acordo federativo entre governos federal, estaduais e municipais, que abrange as dimensões da prevenção, assistência, combate e garantia de direitos às mulheres.

Diante do exposto, e na tentativa de promover maior empoderamento às mulheres dessa Casa Legislativa, para que possam atuar veementemente na defesa de todas as mulheres, que representam 51% da população da nossa cidade, é que apresentamos este Projeto e esperamos contar com o apoio de todos os vereadores para a sua aprovação.

Sala de Sessões, 10 de março de 2015.

ALADILCE SOUZA

CÁTIA RODRIGUES
ANA RITA TAVARES
GILMAR SANTIAGO
KÁTIA ALVES
LEANDRO GUERRILHA
VÂNIA GALVÃO